

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a autorização da autoridade competente.

2. OBJETO/RAMO DE ATIVIDADE

Objeto: Aquisição de 10 mesas e 40 cadeiras para sala de eventos do batalhão.

Ramo de Atividade: 4754-7/01 Comércio varejista de móveis

3. FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo **75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: ACV Plásticos LTDA

Inscrição no CNPJ: 60.047.365/0001-01

Endereço: Rua Buenos Aires, 71 – Curitiba - PR

Contato Telefônico: (47) 99153-1358

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação é de R\$3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), considerado o termo da vigência contratual.

6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação terá início em 01/10/2025 e término em 10/11/2025.

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

97 – 4490 – 0200

52.42 - mobiliário em geral

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica autorizada a contratação direta por Dispensa de Licitação, com a empresa **ACV Plásticos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.047.365/0001-01, nos termos acima descritos.

Tubarão, SC, 17/09/2025.

Estêner Soratto da Silva Júnior
Prefeito de Tubarão